

3

A formação profissional no Departamento de Serviço Social da PUC-Rio

[...] é um caminho longo a construir!”

(Prof^ª Maria Helena)

Neste capítulo busco apresentar a formação profissional no Departamento de Serviço Social da PUC-Rio¹, a partir do currículo do curso e seu projeto pedagógico, o que permitirá compreender como o estágio e a supervisão, através de seus pressupostos, normas e procedimentos administrativos, são concebidos. Para a sua elaboração foi fundamental a entrevista realizada no dia 15 de julho de 2009 com a Professora Maria Helena de Souza Tavares, Coordenadora de Estágio do Departamento de Serviço Social da PUC-Rio, no período de 2003.2 a 2008.2.

¹ O curso de Serviço Social da PUC-Rio, na história do Serviço Social brasileiro é o segundo curso de graduação surgido no país. Ele teve sua origem na Escola de Serviço Social do Instituto Social criado pelas irmãs da Sociedade das Filhas Coração de Maria quando estas chegaram da França ao Brasil em 1937. Em 1948 o Instituto Social transferiu-se para o casarão da Rua Humaitá, 170, a atual sede, onde funcionam desde então, um pensionato feminino para universitárias, a residência das irmãs da ordem e uma série de atividades culturais e educativas voltadas para o desenvolvimento da infância e da juventude. Até 1946, a Escola de Serviço Social, a Faculdade Católica de Filosofia e a Faculdade Católica de Direito funcionavam isoladamente. Com a aprovação dos Estatutos da Sociedade Civil Faculdades Católicas, passaram a integrar a Universidade Católica do Rio de Janeiro, atual Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Atendendo às orientações da Reforma Universitária em 31 de março de 1969, foi firmado um convênio entre o Instituto Social e a Universidade pelo qual a PUC-Rio passou a aceitar para todos os efeitos legais e jurídicos a incorporação da Escola de Serviço Social do Instituto Social como um Departamento do seu Centro de Ciências Sociais. Desse modo, desde 1972 a antiga Escola, hoje Departamento de Serviço Social da PUC-Rio encontra-se inserido no campus da Gávea. Neste mesmo ano sua atividade acadêmica foi enriquecida com a criação do Programa de Mestrado - o primeiro no Brasil a ser oficialmente credenciado pelo Conselho Federal de Educação (Parecer 4.428/76) e em 2002 (Portaria 3949, do MEC) foi criado o Programa de Doutorado.

3.1 O Currículo

Para se falar especificamente do estágio e da supervisão na formação dos alunos no Departamento de Serviço Social da PUC-Rio, antes se faz necessário, remeter a alguns dados importantes sobre a grade curricular do curso, que atualmente busca atender às Diretrizes Curriculares da ABEPSS e às Diretrizes Curriculares do Ministério de Educação e do Desporto, normatizadas pela Lei Nº 9394 de 20 de dezembro de 1996 (LDB).

O curso de Serviço Social da PUC-Rio é reconhecido pelo Decreto nº 38.329 de 20 de dezembro de 1955 – D. O. U. de 23 de dezembro de 1955, e segundo o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), tem como objetivo:

Formar assistentes sociais qualificados, éticos, críticos, propositivos, comprometidos com os valores e princípios norteadores do Código de Ética do Assistente Social e preparados para a formulação e implementação de propostas para o enfrentamento das expressões da questão social. Isto por meio de políticas sociais públicas, empresariais, de organizações da sociedade civil e movimentos sociais que ampliam - através dos serviços sociais e programas institucionais – os espaços de participação e acesso dos cidadãos aos direitos sociais. (PPC, 2007, p. 6)

Para tanto, o curso, tendo em vista atender às particularidades da unidade de ensino, bem como às diretrizes educacionais governamentais específicas para a área, busca definir na sua grade curricular, as competências e as habilidades necessárias para a formação profissional do futuro assistente social fundamentada no pluralismo teórico-metodológico.

Dessa forma, baseada na missão institucional² e nas diretrizes curriculares, a grade curricular do curso é composta por um conjunto de disciplinas organizadas em três núcleos específicos, a saber: Núcleo de Formação Básica, Núcleo de Formação Geral e Cultural e Núcleo de Formação Profissional, conforme se

² “A Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro é uma instituição dedicada ao ensino, à pesquisa e à extensão. É uma universidade particular e confessional, que tem ademais um caráter comunitário, enquanto está ligada a um grupo social que aceita a inspiração da tradição humanístico-cristã da Igreja Católica e, ainda, enquanto em sua atuação se concebe como uma instituição prestadora de um serviço de interesse público. Sua legitimidade como entidade particular, confessional e comunitária está fundamentada nos seguintes princípios estabelecidos pela Constituição da República do Brasil: 1) "liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber" (art. 206, II; 2), "pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino" (art. 206, III). Inserida numa sociedade pluralista, a PUC-Rio tem sua identidade própria, fundamentada na concepção cristã do

poderá observar na grade curricular por periodização do curso de Serviço Social da PUC-Rio, pelo tipo³, nome da disciplina, número de créditos e carga horária:

| 1º Período | | | |
|-------------------|---|-----------------|----------------------|
| Tipo | Disciplinas | Créditos | Carga Horária |
| OR | O Humano e o Fenômeno Religioso | 4 | 60h |
| OB | Aventura Sociológica | 4 | 60h |
| OC | Introdução Teórico-Metodológica do S.S. | 4 | 60h |
| PB | Optativas de Filosofia | 4 | 60h |
| OC | Introdução ao Serviço Social I | 2 | 30h |
| OC | História do Serviço Social I | 2 | 30h |
| PB | Optativas de Psicologia - Personalidade | 4 | 60h |
| 2º Período | | | |
| Tipo | Disciplinas | Créditos | Carga Horária |
| PR | Optativas de Cristianismo | 4 | 60h |
| PB | Optativas de Geografia | 4 | 60h |
| PB | Optativas de Psicologia Social (para S. S.) | 4 | 60h |
| OC | História do Serviço Social II | 2 | 30h |
| OC | Teoria do Serviço Social I | 4 | 60h |
| OC | Introdução do Serviço Social II | 2 | 30h |
| OB | Antropologia Cultural | 4 | 40 |
| 3º Período | | | |
| Tipo | Disciplinas | Créditos | Carga Horária |
| OR | Ética Cristã | 2 | 30h |
| OC | Metodologia do Serviço Social I | 4 | 60h |
| OC | Teoria do Serviço Social II | 4 | 60h |
| OC | Administração em Serviço Social | 4 | 60h |
| OC | Desenvolvimento de Comunidade | 4 | 60h |
| OC | Análise do Processo Metodológico I | 6 | 150h |
| 4º Período | | | |
| Tipo | Disciplinas | Créditos | Carga Horária |
| OR | Ética Profissional | 2 | 30h |
| OB | História Econômica, Política e Social do Brasil | 4 | 60h |
| OB | Direito e Legislação Social | 4 | 60h |
| OC | Metodologia do Serviço Social II | 4 | 60h |
| OC | Teoria do Serviço Social III | 4 | 60h |
| OC | Análise do Processo Metodológico II | 6 | 150h |
| | | | |
| 5º Período | | | |

homem e do universo”. (Marco Referencial em <http://www.puc-rio.br/sobrepu/marcoreferencial/principal.html>, acessado em 05/11/09)

³ Siglas: OR (Obrigatória Religiosa), OB (Obrigatória Básica), OC (Obrigatória do Curso), PB (Optativa Básica), PR (Optativa Religiosa) e EL (Eletiva Livre)

| Tipo | Disciplinas | Créditos | Carga Horária |
|-------------------|---|-----------------|----------------------|
| OB | Introdução à Economia | 4 | 60h |
| PB | Optativas de Filosofia | 4 | 60h |
| OC | Pesquisa em Serviço Social I | 4 | 60h |
| OC | Metodologia do Serviço Social III | 4 | 60h |
| OC | Análise do Processo Metodológico III | 6 | 150h |
| 6º Período | | | |
| Tipo | Disciplinas | Créditos | Carga Horária |
| OC | Política Social | 4 | 60h |
| OC | Pesquisa em Serviço Social II | 4 | 60h |
| OC | Análise do Processo Metodológico IV | 6 | 150h |
| OC | Seminário de Conteúdo Variável | 2 | 30h |
| OC | Seminário de Conteúdo Variável | 2 | 30h |
| PB | Optativas de Política | 4 | 60h |
| 7º Período | | | |
| Tipo | Disciplinas | Créditos | Carga Horária |
| OC | Planejamento Social | 4 | 60h |
| OC | Serviço Social - Seminário e Síntese | 4 | 60h |
| OC | Estágio Supervisionado I | 6 | 150h |
| OC | Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso I | 2 | 30h |
| OC | Seminário de Conteúdo Variável | 2 | 30h |
| OC | Seminário de Conteúdo Variável | 2 | 30h |
| 8º Período | | | |
| Tipo | Disciplinas | Créditos | Carga Horária |
| OC | Estágio Supervisionado II | 6 | 150h |
| OC | Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso II | 2 | 30h |
| OC | Seminário de Conteúdo Variável | 2 | 30h |
| OC | Seminário de Conteúdo Variável | 2 | 30h |

Fonte: Projeto Pedagógico do Curso de Serviço Social da PUC-Rio, 2007

De acordo com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), no Núcleo de Formação Básica e no de Formação Geral e Cultural, objetivando possibilitar a troca de experiências e a elaboração de um conhecimento interdisciplinar que favoreça à formação do futuro assistente social, os alunos participam de disciplinas comuns a outros cursos da universidade, como por exemplo: Psicologia, Geografia, Economia, Antropologia, Sociologia, Filosofia, História, Direito e Teologia.

No Núcleo de Formação Profissional, objetivando proporcionar ao aluno conhecimentos teóricos e competências adequadas à intervenção profissional, os

alunos cursam disciplinas específicas do Serviço Social, como por exemplo: História do Serviço social, Teoria e Metodologia do Serviço Social, Política Social, Administração e Planejamento em Serviço Social, Desenvolvimento de Comunidade, além de seis Seminários de Conteúdo Variável (que tratam de temas da atualidade, como, Violência Doméstica, Gestão Social, Saúde Mental, Políticas Setoriais e outras).

Faz-se necessário pontuar que questões relacionadas à ética na profissão, são abordadas em diversas disciplinas e sistematizadas e aprofundadas na disciplina Ética Profissional em Serviço Social, no quarto período do curso.

Obrigatoriamente, o aluno deverá cursar as disciplinas Análise do Processo Metodológico I, II, III, IV (respectivamente: 3º, 4º, 5º e 6º períodos) e Estágio Supervisionado I e II (7º e 8º períodos). Assim, como se pode perceber no planejamento curricular, o ingresso do aluno em campo de estágio se dá a partir do 3º período do curso. Segundo o PPC, o estágio e a prática supervisionados são concomitantes ao período letivo escolar, sendo obrigatório que o aluno ao ingressar no estágio curricular em uma instituição esteja, simultaneamente, matriculado em uma disciplina de estágio. Cada disciplina totaliza 150 horas, com uma carga horária de 30 horas em sala de aula e obrigatoriedade de 120 no campo de estágio.

Para a obtenção do título de assistente social, os alunos ainda cursam a disciplina Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso I e II, respectivamente ministradas no último ano do curso, que pressupõe acompanhamento dos professores-orientadores e é avaliado por uma banca examinadora composta por: professor da disciplina, assistente social supervisor de campo e professor convidado.

Por situar-se em uma universidade inspirada na tradição humanístico-cristã da Igreja Católica, os alunos ainda cursam as seguintes disciplinas, obrigatórias a todos os cursos da universidade: O Humano e o Fenômeno Religioso, Cristianismo, Ética Cristã e Ética Profissional.

Além das disciplinas acima apresentadas, os alunos também têm a oportunidade de participar em projetos de pesquisa e de extensão, bem como, a partir do segundo semestre de 2007, que foi incluído no currículo, a participação dos alunos em atividades complementares tais como, participação em pesquisas,

projetos de extensão, congressos, seminários, conferências, assistirem defesas de teses e dissertações, etc.

3.2

O estágio e a supervisão na formação dos alunos do Departamento de Serviço Social da PUC-Rio

Em consonância com o Projeto Pedagógico, o estágio no processo de formação profissional dos alunos do Departamento de Serviço Social da PUC-Rio é considerado como

[...] uma instância possibilitadora da articulação entre os elementos da ação empírica e os conhecimentos teóricos a ela relacionados, abrangendo uma tríplice dimensão: os dados da realidade, objeto da intervenção, as recorrências teóricas, o treinamento para a ação profissional. (PPC, 2007, p. 33)

E como,

[...] momento ímpar no processo ensino-aprendizagem, pois se configura como elemento síntese na relação teoria-prática, na articulação entre pesquisa e intervenção profissional, e que se consubstancia como exercício teórico-prático, mediante inserção do aluno nos diferentes espaços ocupacionais das esferas públicas e privadas, com vistas à capacitação profissional, conhecimento da realidade institucional, problematização teórico-metodológica, elaboração e implementação de plano de intervenção do estagiário articulado à discussão teórico-metodológica e a utilização do instrumental técnico-operativo do Serviço Social, pertinentes ao campo específico da ação, sob supervisão direta do profissional assistente social atuante na instituição onde se realiza o estágio e pelo professor assistente social vinculado ao Departamento de Serviço Social da PUC-Rio. (PPC, 2007, p. 43)

Conforme se pode notar, o estágio para o Departamento de Serviço Social da PUC-Rio é o espaço que possibilita ao aluno no processo de ensino-aprendizagem, articular os elementos da “ação empírica” com os elementos teóricos, ou seja, relacionar teoria e prática para melhor intervir na realidade social. É importante lembrar que aqui estão incluídas tanto as disciplinas de Análise do Processo Metodológico I, II, III e IV quanto às de Estágio Supervisionado I e II.

Quanto à supervisão, segundo o Manual de Estágio (Anexo V) esta, “[...] é entendida como processo de ensino-aprendizagem, a partir das práticas cotidianas desenvolvidas em organizações públicas ou privadas”.

Cabe ressaltar que, a supervisão acontece em dois momentos distintos, porém, articulados, ou seja, no campo de estágio sob a orientação do supervisor de campo e na universidade sob a orientação do professor da disciplina de estágio.

As atividades do estágio são desenvolvidas em qualquer horário que não coincida com o horário das disciplinas do curso e mesmo o aluno cumprindo a carga horária exigida, este deverá permanecer no campo de estágio até o final do semestre letivo, concomitante ao desenvolvimento da disciplina de estágio.

A avaliação do aluno contempla as atividades desenvolvidas em sala de aula, como apresentação de trabalhos, seminários, provas e outras propostas pelo professor da disciplina de estágio, e a avaliação do supervisor de campo a partir de um roteiro de avaliação que é enviado pela Coordenação de Estágio do Departamento (Anexo VI).

De acordo com a Política de Estágio do Departamento de Serviço Social da PUC-Rio, são atribuições principais dos segmentos envolvidos:

Do Aluno/Estagiário:

- Frequentar as aulas das disciplinas de estágio, considerando o vínculo das atividades de classe com a experiência no campo de estágio;
 - Elaborar e entregar ao professor o Diário de campo e a Folha de frequência mensal;
 - Relatar ao professor as dificuldades encontradas no estágio, no sentido de buscar formas de superá-las, considerando os interesses e necessidades dos usuários;
 - Comparecer ao campo de estágio nos dias e horários estabelecidos, participação das atividades e programas institucionais, com pontualidade e compromisso;
 - Comparecer e participar das sessões de supervisão agendadas pelo supervisor;
 - Relatar ao supervisor os conflitos vivenciados no cotidiano institucional, no sentido de buscar a melhor forma de superá-las;
- Observar os dispositivos do Código de Ética Profissional.

Do Professor de Estágio:

- Ministras as disciplinas do estágio, de forma a possibilitar ao aluno uma experiência mediada por referenciais teórico-metodológicas e ético-políticas a partir do acompanhamento das atividades de campo;
- Caracterizar e discutir as possibilidades, dificuldades e limites do agir profissional no campo de estágio, com vistas a elaboração de estratégias de ação por parte dos alunos e supervisores;
- Fornecer ao Supervisor o programa da disciplina e esclarecer quanto aos critérios de avaliação do aluno;
- Comunicar a Coordenação de Estágio qualquer descumprimento referente às exigências para desenvolvimento do estágio.

Do Supervisor:

- Supervisionar, orientar e acompanhar o aluno no campo de estágio;

- Elaborar o Plano de Estágio em conjunto com o estagiário e coordenador de estágio;
- Definir com o aluno a forma (individual/grupo) e o conteúdo da supervisão de campo;
- Participar de eventos, reuniões e atividades do Departamento de Serviço Social;
- Proceder à avaliação sistemática e final do estagiário, considerando os critérios (Anexo L) definidos pelo Departamento de Serviço Social.

Da Coordenação de Estágio:

- Assessorar a Coordenação de Graduação e Direção do Departamento nos aspectos relativos ao Estágio Supervisionado;
- Estabelecer contato com diferentes instituições objetivando analisar sua programação, interesse e possibilidade de oferecimento de vagas para estágio, estabelecendo parceria para assegurar a qualidade do estágio através de atividades conjuntas;
- Selecionar, credenciar e acompanhar os campos de estágio, respeitando os princípios da política de estágio e considerando as demandas dos alunos;
- Promover encontro com supervisores (visitas, reuniões, seminários, oficinas, entre outros), privilegiando a ação conjunta para acompanhamento do processo de estágio. (PPC, 2007, p. 47-48) (Grifo meu)

Cabe ressaltar ainda que, compete à Coordenação de Estágio do Departamento de Serviço Social, a responsabilidade da divulgação das instituições que oferecem vagas de estágio, a avaliação dos requisitos necessários para validação das instituições que são apresentadas pelos alunos, bem como, o acompanhamento de todo processo de inserção do aluno nos campos de estágio, mantendo articulação permanente com essas instituições.

Segundo ainda o PPC, após a avaliação da Coordenação de Estágio, o aluno realiza contato com a Coordenação Central de Estágios e Serviços Profissionais (CCESP)⁴, com o objetivo de obter informações e encaminhamentos para a formulação do Contrato de Estágio. Os documentos que irão formalizar o estágio, de acordo com o PPC são o Termo de Compromisso de Estágio (Anexo VII) quando do início do mesmo ou o Termo Aditivo de Estágio (Anexo VIII), para a prorrogação de um termo já firmado. O aluno ainda é obrigado por lei, a ter uma apólice de seguro de acidentes pessoais, podendo este ser de responsabilidade da instituição ou da unidade de ensino.

Quanto os critérios para a abertura e fechamento de campos de estágio, a Política de Estágio prevê: a presença de um assistente social exercendo a função na instituição campo de estágio (inscrito e em dia com as obrigações do CRESS);

⁴ Órgão da PUC-Rio responsável pelo agenciamento e administração dos convênios relativos aos estágios

a disponibilidade do supervisor de campo em estar presente durante o período de permanência do aluno; a seguridade da qualidade e condições ao aprendizado do aluno e das condições da supervisão do aluno incluída no horário de trabalho do supervisor; o incentivo ao contato entre supervisor e unidade de ensino, incentivo a participação nos eventos acadêmicos e disponibilidade do supervisor para a construção do projeto de trabalho.

A Coordenação de Estágio do Departamento de Serviço Social da PUC-Rio, em 2008.2, quando iniciei o mapeamento dos campos e dos respectivos supervisores era composta por uma Coordenadora e duas professoras. Essas professoras eram responsáveis em ministrar as disciplinas Análise do Processo Metodológico I, II e III e Estágio Supervisionado I e II.

3.3

Estágio e Supervisão: normas e procedimentos

Neste item apresento o resultado da entrevista com a Prof^ª Maria Helena de S. Tavares, Coordenadora de Estágio do Departamento de Serviço Social quando este estudo teve início. A entrevista teve como objetivo conhecer a sua concepção de estágio e supervisão; os critérios adotados para a abertura de campos de estágio; os procedimentos adotados pela instituição para a seleção e encaminhamento dos alunos para os campos de estágio; os critérios adotados para habilitar os profissionais para serem supervisores de campo e a sistemática de relacionamento entre a unidade de ensino e os supervisores de campo.

Inicialmente, buscou-se conhecer a sua concepção de estágio e de supervisão.

O depoimento da Prof^ª Maria Helena revela o estágio como inerente à formação profissional do futuro assistente social, uma vez que possibilita ao aluno aproximar-se da realidade institucional, conferindo ao ensino do Serviço Social uma dimensão teórico-prática:

O estágio é inerente a formação profissional da profissão Serviço Social. Isso sempre foi assim, não depende ou não decorre das diretrizes curriculares de 1996 que vai dizer o que é. É a unidade da teoria e da prática e de uma valorização do eixo do ensino da prática que trazem outros patamares. Mas o estágio percorre a história da formação em Serviço Social [...] O que as diretrizes trazem é uma valorização do ensino da prática em que sentido? Inerente à superação da dicotomia teoria e prática e uma valorização de uma dimensão da formação no

sentido de vincular ao Código de Ética, trazer outros vínculos e outros parâmetros para o ensino da prática, então o estágio vai refletir isso. O estágio é essa possibilidade de no exercício cotidiano do fazer profissional você estar trazendo o debate, o fundamento da relação e da dialética teoria e prática. Então o estágio não é só aprender a prática profissional. É pra ver junto com isso o debate da profissão, o que informa essa profissão. Então, eu gostaria de enfatizar que isso é a própria história da formação do Serviço Social.

Nota-se na fala da Prof^a Maria Helena uma preocupação em pontuar a importância do estágio na formação profissional do futuro assistente social, assim reconhecido historicamente no ensino do Serviço Social, como uma atividade obrigatória de ensino da prática. Esse pensamento aproxima-se ao que Pinto (1996) revelou no seu estudo de que o objetivo do estágio é o ensino teórico-prático do Serviço Social para a aprendizagem profissional, articulando-se ao conjunto de disciplinas do curso e resultante da expressão de um projeto político pedagógico de ensino para a formação profissional.

É desse modo que, enquanto atividade curricular obrigatória, o estágio deve ser supervisionado. Assim, ao apresentar sua concepção de supervisão, afirma que esta tarefa é inerente aos assistentes sociais das instituições campo de estágio:

A supervisão tem que ser entendida como exercício profissional, um processo de trabalho do assistente social [...] ela é inerente à prática profissional, ela é um pressuposto da prática profissional, está lá no aparato legal da profissão, no Código e na própria Lei e ela é uma dimensão deste fazer profissional.

Esta visão também encontra respaldo no estudo de Pinto (1996) que afirma que a ideia de conceber a supervisão como atribuição do assistente social da instituição, campo de estágio, está na base de praticamente toda literatura historicamente produzida, de modo que foi incorporada à legislação que regulamenta a profissão (Lei nº 8.662, de 07/06/93) que estabelece em seu artigo 5º, item VI, as atribuições privativas do Assistente Social: “treinamento, avaliação e supervisão direta de estagiários de Serviço Social”.

Portanto, a Prof^a Maria Helena ressalta que a supervisão “é um processo pedagógico, é um processo político e é um processo de exercício profissional” que pressupõe “[...] um processo de orientação que tem diferentes orientações dentro da formação, dimensão pedagógica, dimensão operativa-instrumental, dimensão, inclusive, legal e política [...]”. Ela ainda acrescenta que “[...] o momento da supervisão é um momento de se permitir análise crítica institucional e a partir da análise deslumbrar outros processos que possam se implementados ali naquela

instituição”. Dessa forma, para a professora, o “bom supervisor” seria “Aquele que entende o processo de supervisão como um processo de aprendizagem não só para o estagiário como para ele também”.

Nota-se que a fala da Prof^a vai de encontro com o que afirmou Lewgoy (2009) de que o desafio para a formação profissional está em desenvolver tanto no aluno, quanto no supervisor de campo a capacidade de decifrar a realidade, para construir propostas de trabalho inovadoras que permitam unir a complexa abstração teórica à singularidade da ação, que se manifesta no cotidiano da prática profissional, bem como o que afirmou Freire (1996) de que cada sujeito aprende numa relação de troca, no qual não existe aquele que ensina e aquele que aprende, pois ambos são sujeitos do processo ensino-aprendizagem, se aproximando da concepção de Schön (2000) de “reflexão-na-ação”.

Após conhecer a concepção de estágio e de supervisão a entrevista foi direcionada para conhecer os procedimentos da Coordenação de Estágio do Departamento de Serviço Social da PUC-Rio, no que diz respeito: aos critérios para abertura de campos de estágio; à seleção e encaminhamento dos alunos aos mesmos; aos critérios adotados para habilitar o profissional às funções de supervisão e por fim, a interlocução entre a unidade de ensino e os campos de estágio.

Quanto aos critérios adotados pelo Departamento de Serviço Social da PUC-Rio para a abertura de campo de estágio, a fala da Prof^a Maria Helena revela que são os seguintes: a instituição deve contar com um assistente social em seus quadros, regularmente inscrito no CRESS; deve ter uma proposta de trabalho de Serviço Social; deve estar assegurado o acompanhamento sistemático às atividades do aluno e o campo deve oferecer condições reais de aprendizagem, que inclui qualidade da prática, conforme fica claro no fragmento abaixo:

[...] a presença do Assistente Social [...] o espaço supostamente da não utilização de mão de obra barata, o estágio não ser isso para a gente abrir o campo. É a garantia da supervisão. Isso seria elementos indispensáveis para a abertura de um campo e ser uma instituição que não atente para nenhuma forma de ferir a dignidade, né? Sei lá, pode ter aí um projeto doido que, homofóbico, por exemplo, que seria um ponto para a negação da abertura do campo.

Nessa direção, percebo a presença decisiva do CRESS e as orientações da ABEPSS, pois os critérios apresentados pela Prof^a Maria Helena vão de encontro com as preconizadas por estes órgãos no que diz respeito à abertura de campo de

estágio, bem como aos critérios para abertura e fechamento de campos de estágio dispostos na Política de Estágio do Departamento de Serviço Social da PUC-Rio.

Em se tratando das diferentes maneiras utilizadas para a seleção e o encaminhamento dos alunos aos campos de estágio, a Prof^a Maria Helena apresentou a seguinte resposta:

Olha só, os processos de seleção são muitos diversos. Por exemplo, instituições que já têm vínculo com a PUC, elas nos períodos de seleção comunicam que vai ter seleção e a gente divulga. Instituições novas, muitas vezes são os alunos que identificam, existe até, não é exigido, mas a informação que eles têm, é essa autonomia de identificar instituições que possam querer fazer convênio e aí se tiver dentro daqueles parâmetros anteriormente falado e aí a gente começa o diálogo para efetivar. Seleção, divulgação de seleção mais ampla, concurso para estágio, a gente divulga e o aluno vai. No caso de selecionado, se aquela instituição não tiver convênio a gente propicia e o convênio é firmado.

Conforme se pode notar no depoimento acima, os procedimentos existentes para a seleção e encaminhamento para os campos de estágio têm sido de responsabilidade da Coordenação de Estágio do Departamento de Serviço Social, conforme estabelecido no PPC, que busca divulgar as instituições que oferecem vagas para estágio; avaliar os requisitos necessários para a validação de instituições apresentadas pelos alunos, uma vez que estes têm a ‘autonomia de identificar instituições que possam querer fazer convênio’, bem como, acompanhar todo o processo de inserção do aluno nos campos e manter permanente articulação com as instituições.

Sobre o fato do Departamento de Serviço Social da PUC-Rio iniciar o processo de estágio de seus alunos no terceiro período, a Prof^a Maria Helena diz que desde que chegou ao Departamento “tem sido dessa maneira” e que o aluno que realiza o curso de Serviço Social já traz um “referencial”, qual seja uma experiência adquirida em sua vida militante em comunidade ou projetos sociais, uma vez que o próprio Departamento valoriza as experiências passadas de seus alunos:

[...] os alunos da PUC em sua maioria, até então, isso pode até estar sendo mudado, já traziam uma prática de uma vida comunitária, de inserção em projetos sociais, e aproveitar esse potencial desse aluno também é um referencial da entrada, não que se confunda, vamos dizer, a dinâmica militante que esse aluno-jovem trouxe antes com o estágio profissional. Mas essa natureza de inserção naquele núcleo social que eles antes tinham pela militância, e agora ir pela via institucional, do estágio de Serviço Social, seria interessante, por isso eu creio que o resultado não seja negativo.

Pessoalmente, a Prof^a Maria Helena diz que discorda em se iniciar o estágio no terceiro período, embora a sua experiência na PUC-Rio não tenha sido negativa:

Eu discordo disso, eu pessoalmente discordo disso [...] porque eu acho que eles ainda precisam de um debate mais amplo da profissão, inclusive da ética profissional para entrarem em campo de estágio. Mas a experiência tem indicado que isso não tem sido um fator de desqualificação desse aluno, muito pelo contrário, vamos dizer assim, de questões sérias. Então tem essa contradição, do meu ponto de vista, precisava mais de um amadurecimento, mais enquanto concepção de profissão, né? Mas efetivamente não tem sido negativo.

A fala da Prof^a revela uma preocupação com o aluno de terceiro período que chega ao campo, mesmo tendo uma experiência militante anterior, ainda sem determinados conhecimentos oferecidos por disciplinas que seriam da área de conhecimento da prática profissional e principalmente da ética profissional. Contudo, a Prof^a Maria Helena reconhece que “embora eu pessoalmente, defenda o estágio não ser no terceiro período, eu tenho uma avaliação positiva da concepção de como isso se processou aqui, eu não tenho uma crítica desqualificadora desse trabalho, não”.

Acredito, considerando o estágio como espaço que permite ao aluno estagiário a construção de sua identidade profissional. Identidade compreendida como processos de identificação em curso, construídas socialmente e em movimento, que ela “[...] não tem uma localização espacial e temporal delimitada, ela vai se construindo, simultaneamente, durante todo o processo de formação, continuando durante todo o exercício profissional”. (LEWGOY, 2007, p. 117) No caso dos alunos da PUC-Rio o processo de formação da identidade profissional começa no 3º período, uma vez que, a relação supervisor de campo e aluno estagiário desde o início se faz importante já que cabe ao supervisor através do processo de reflexão, ação e também do diálogo trabalhar com os alunos suas inseguranças e concepções, para que eles encontrem sua própria identidade profissional.

Quanto aos critérios adotados para habilitar os profissionais para serem supervisores de campo, a Prof^a Maria Helena diz não existir nenhum pré-requisito por parte da Coordenação de Estágio do Departamento de Serviço Social da PUC-Rio, pois segundo ela o assistente social ao estar graduado encontra-se legitimado para o exercício da supervisão. Vejamos sua fala:

[...] está tão claro para mim que quando eu me torno assistente social, e aí eu penso na formação nesse sentido, esse vai estar dentre as suas atribuições a de supervisor, não requer uma habilitação especial do meu ponto de vista. O que vai requerer para qualquer processo de intervenção é uma capacitação continuada. Eu vou para a política de saúde, eu vou ter que me preparar, eu vou ter que recorrer a leituras, eu vou ter que recorrer a simpósios, seja lá o que for oferecido, até um curso daquela área, é o que eu posso fazer para a supervisão. Mas o assistente social quando ele recebe o título, ele pode trabalhar, ele tem uma formação genérica em qualquer área em que a profissão está presente. Isso não quer dizer negar a necessidade da capacitação continuada. Não é mestrado e doutorado, não é isso que estou falando... em qualquer área interventiva o profissional tem que está continuamente se qualificando. Então, eu discordo disso.

No entanto, a Prof^a Maria Helena ao afirmar que discorda de um espaço no qual o assistente social em formação possa instrumentalizar-se para o exercício da supervisão, está tomando como base o que outrora já havia afirmado de que a atividade da supervisão deve ser entendida como ‘inerente a prática profissional’, visto estar previsto na Lei que regulamenta a profissão como uma das atribuições do trabalho do assistente social. Afirma ainda, que o fato de estar formado, não isenta que o assistente social procure por uma capacitação continuada, seja recorrendo a material teórico sobre o tema, seja na participação em seminários e cursos livres. Dessa, forma, fica evidente em sua fala que a capacitação para a atribuição da supervisão acaba ficando na responsabilidade do profissional.

Por considerar a supervisão como processo de ensino-aprendizagem, na qual através da prática reflexiva, o aluno ao se identificar e se apropriar da profissão futura a fim de construir sua própria identidade profissional e que o supervisor de campo enquanto sujeito co-participante da formação profissional dos alunos do curso de Serviço Social e que tem entre outros o papel de educador e facilitador do processo ensino-aprendizagem, acredito ser importante e necessário a capacitação para o exercício da supervisão, tanto do ponto de vista pedagógico e metodológico, quanto para a organização e desenvolvimento desta atividade. Penso que, além de uma capacitação de cunho introdutório (que visa qualificar o futuro profissional para iniciar-se no exercício da supervisão) durante a graduação, há uma necessidade de promover uma capacitação continuada para que este profissional, depois de formado, possa acompanhar a dinâmica da realidade e as alterações no projeto de formação profissional, bem como a relação com a unidade de ensino e a incorporação desta atividade em seu processo de trabalho.

Pois embora seja interessante a participação desses profissionais em seminários e cursos, acredito que cabe as universidades de modo geral capacitar o

supervisor de campo como contrapartida e investimento na qualificação desse profissional, que certamente, se reverterá em maior qualidade para a sua formação tanto profissional quanto pessoal. Na realidade atual, o que tenho acompanhado, pelo menos nos últimos anos no Rio de Janeiro, isso têm se mostrado como experiências esporádicas⁵.

Por fim, ao ser referir à interlocução existente entre o Departamento de Serviço Social da PUC-Rio e seus campos de estágio, a Prof^a Maria Helena informa que a mesma acontece através das reuniões semestrais propostas pela Coordenação de Estágio. Ao se referir às mesmas, a professora também comenta que “em alguns momentos tinha uma adesão maior em outras não. E eu alego isso pela demanda de trabalho institucional”. Justificativa que também será apresentada pelos supervisores que tive a oportunidade de entrevistar, como poderá ser observado em outro capítulo desta dissertação. É interessante notar, que a Prof^a Maria Helena em nenhum momento se referiu quanto à realização de visitas, seminários ou oficinas, conforme é proposto na Política de Estágio do Departamento de Serviço Social, como atribuição da Coordenação de Estágio.

Considerando que supervisor acadêmico e supervisor de campo compõem o processo de formação profissional e, portanto, necessitam ter uma ação articulada, na qual possam discutir as diretrizes e o percurso metodológico que orientam o processo de ensino, objetivando a qualificação/capacitação profissional do aluno-estagiário, fez-se necessário saber como ocorre o diálogo entre os mesmos. A Prof^a Maria Helena reconhece a dificuldade em se estabelecer um diálogo permanente entre supervisor acadêmico e supervisor de campo, visto que no seu entender, este diálogo ainda é um ideal a ser conquistado para superar a dicotomia teoria/prática:

Olha só, o que eu acredito, acho que é ainda um ideal, vamos dizer, a minha crença. Em que se colocar efetivamente supervisor acadêmico e supervisor de campo num processo de diálogo permanente. Aí sim a gente iria estar trabalhando para a superação da dicotomia teoria/prática. Mas isso ainda se coloca, no meu ponto de vista, de análise como ideal a ser conquistado. Porque na realidade é muito difícil de um professor de uma disciplina ter condição de manter esse diálogo e proximidade com os campos. Então fica um pouco separado esse supervisor acadêmico e esse supervisor institucional. Porque é difícil você fazer, até a Coordenação de Estágio, que é o papel que eu faço, que eu tinha, eu tinha

⁵ É o caso da Escola de Serviço Social da UFRJ que durante os últimos anos tem realizado um curso de extensão com o objetivo de qualificar supervisores quanto à realização cotidiana da supervisão o curso de capacitação para supervisores está em sua 8^a edição.

muita dificuldade de fazer isso. Porque são muitas demandas, muitos campos e você criar esse vínculo orgânico é difícil. Mas em contrapartida, apesar dessa dificuldade nunca houve um afastamento, uma posição refratária dos campos com a PUC, com o Departamento, acho que sempre houve uma abertura. Mas efetivamente eu acho que, e aí eu faço uma auto-crítica, pela dificuldade de ter avançado no sentido de diminuir essa separação de papéis: o professor que dá aula em sala de aula e que ministra conhecimentos e aí o aluno no campo experimenta aquela prática, e aquele supervisor vai ter o papel de passar, vamos dizer assim, as informações, os ensinamentos técnico-operativos. Então para mim não é isso, eu acredito que deve ser uma construção conjunta. Mas na realidade tem sido difícil isso, não por um fechamento dos professores, nem da própria Coordenação, nem dos supervisores de campo, não, eles são abertos. Mas a demanda de trabalho, se a gente fizer uma análise, do campo de trabalho do Serviço Social, a precariedade, né? Ou seja, tudo que vem acontecendo no mundo do trabalho vai se repetir no Serviço Social e nas instituições. E efetivamente ainda está como um ideal, o supervisor acadêmico e o supervisor de campo eles têm que olhar para o campo institucional onde a prática se efetiva de forma conjunta. Porque o 'cara' que está no exercício profissional ele não está alienado do debate teórico.

Como se pode notar na fala acima, o ideal é que supervisor acadêmico e supervisor de campo pudessem realizar um trabalho conjunto. Portanto, não é isso que vem acontecendo na interlocução entre o Departamento de Serviço Social da PUC-Rio e seus campos de estágio. A Prof^ª Maria Helena tem clareza disso e traz para o cerne da discussão que esse distanciamento acontece devido às mudanças que vêm ocorrendo no mundo do trabalho e que acaba tendo reflexo em todas as profissões e também no Serviço Social, mais especificamente, na formação profissional e, conseqüentemente, na relação entre os sujeitos desse processo. O depoimento também revela a contradição entre teoria e prática, como se coubesse à instituição de ensino apenas o ensino teórico e à instituição campo de estágio o ensino prático. Cabe ressaltar que a relação teoria/prática não tem um lugar específico para ser realizada, ela tanto pode ser feita na unidade de ensino, quanto na instituição campo de estágio.

A dificuldade de se estabelecer um diálogo entre os sujeitos envolvidos no processo de supervisão também é evidenciado pela Prof^ª Maria Helena ao se referir ao Plano de Estágio, que segundo ela 'é um instrumento importante' para se estar colaborando na direção que o estágio supervisionado se dará no campo de prática.

Então essa dicotomia fica separada pela impossibilidade ainda de construir um plano de estágio conjunto. Porque o plano de estágio é um instrumento muito importante para você colaborar com essa relação de quem está lá no campo. O supervisor institucional é um mero repassador, informador, educador no âmbito técnico-operativo. Eu discordo dessa separação. Agora, há um limite efetivo, eu, no

tempo que estive na coordenação, não consegui reduzir isso. Eu tenho clareza do limite.

Conforme é preconizado pelas DCs de 1996, o Plano de Estágio deve ser “[...] elaborado em conjunto entre unidade de ensino e unidade campo de estágio, tendo como referência a Lei 8662/93 (Lei de Regulamentação da Profissão) e o Código de Ética do Profissional (1993)”. (ABESS/CEDEPSS, 1997, p. 71). Vale ainda ressaltar, que o Plano de Estágio, conforme afirma Costa (1998) é a “bússola” que irá orientar todo o processo, as ações do estagiário, de modo que tanto o supervisor acadêmico quanto o supervisor de campo terão consciência daquilo que podem esperar do aluno, além do suporte que devem privilegiar nas supervisões. Em que pesem as tentativas da Coordenação para a elaboração de um plano conjunto entre supervisor acadêmico e supervisor de campo, a realidade apresentada na fala da coordenadora mostra-se bem distante do esperado.

Na tentativa de amenizar o distanciamento existente entre o Departamento de Serviço Social da PUC-Rio e os campos de estágio, a Prof^a Maria Helena fala sobre outras sistemáticas de aproximação, quais sejam, o envio de convites para eventos gerais que acontecem na universidade e em eventos do próprio Departamento de Serviço Social, bem como convite, por parte dos professores das disciplinas, para que alguns supervisores apresentem em sala de aula, em dia e horário marcado com antecedência, sua prática institucional, bem como, convite direcionado aos supervisores de campo dos alunos do último período do curso para participação na banca de defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), conforme se pode notar a seguir:

A divulgação de eventos do Departamento [...] Porque acontece tanta coisa interessante de debates na PUC [...] E de alguma forma possibilitar pelas disciplinas de estágio a vinda desse supervisor em alguns momentos [...] E uma coisa que efetiva a esse sentido que é a participação do supervisor nas bancas de avaliação do TCC e isso é fundamental.

Embora notável esta tentativa de aproximação, fica evidente que essas também esbarram em fatores já apontados para justificar o não comparecimento nas reuniões, quais sejam a falta de tempo, falta de oportunidade, muitas demandas institucionais, entre outros. Cabe refletir se isso não estaria sinalizando para uma falta de motivação por parte dos supervisores de campo em função de não se sentirem valorizados, prestigiados, respeitados, não receberem nada por serem supervisores, receio de se expor, etc.

Pode-se dizer que na PUC-Rio, partindo da entrevista com a Prof^a Maria Helena, o estágio e a supervisão são contemplados no currículo desde o 3º período do aluno no curso de Serviço Social da PUC-Rio e considerados como fundamentais na formação do futuro profissional, para tanto: o estágio tem se configurado como espaço que possibilita o exercício cotidiano do fazer profissional onde o aluno estará estabelecendo o debate, o fundamento da relação e da dialética teórica e prática e a supervisão tem sido compreendida como processo de ensino-aprendizagem, na qual profissional e aluno estagiário se permitem analisar criticamente a instituição e a partir dessa análise deslumbrar novos processos que ali possam ser implementados; o “bom supervisor de campo” seria aquele profissional que tem como concepção o processo de supervisão como processo de aprendizagem não só para o estagiário como pra ele também; os critérios para a adesão de campos de estágio consistem que as instituições tenham um programa de Serviço Social em desenvolvimento e a presença de um assistente social no quadro funcional para realizar a supervisão do estagiário e o campo de estágio assegurar a qualidade e condições indispensáveis ao aprendizado do aluno - cabe aqui questionar que qualidades seriam essas - pois se não há uma aproximação entre os sujeitos envolvidos no processo de supervisão como avaliar tal processo; os procedimentos para a seleção e encaminhamento dos alunos aos campos de estágio são de responsabilidade da Coordenação de Estágio do Departamento de Serviço Social que procura divulgar as instituições que oferecem vagas para estágio; os alunos do Departamento de Serviço Social da PUC-Rio têm autonomia em buscar instituições que possam querer fazer convênio com a PUC para serem campos de estágio - cabe pontuar que a autonomia é importante, mas se não houver um acompanhamento mais efetivo por parte da Coordenação de Estágio, como as visitas às instituições campo de estágio, a formação profissional do aluno poderá estar comprometida, uma vez que, não se tem noção da realidade que os campos de estágios apresentam; não existem critérios e não são realizados treinamentos para qualificação dos supervisores, visto que estes ao estarem formados têm como atribuição realizar supervisão, e depois de formados têm o compromisso pessoal de buscar uma capacitação continuada - vale questionar que se a capacitação continuada fica na responsabilidade do profissional apenas, qual seria a contrapartida da unidade de ensino?; a sistemática de relacionamento entre o

Departamento de Serviço Social da PUC-Rio e seus campos de estágio acontece apenas mediante a reuniões marcadas uma vez por semestre com os supervisores de campo que na maioria das vezes há pouca adesão.

Fica claro que o distanciamento do Departamento de Serviço Social da PUC-Rio com os campos de estágio tem como justificativa as transformações que vem ocorrendo no mundo do trabalho, que exige cada vez mais respostas imediatas dos profissionais às demandas que lhe são colocadas, impedindo na maioria das vezes a presença dos supervisores nas reuniões, bem como da Coordenação de Estágio aos campos de estágio – porém, nada se tem feito por parte da unidade de ensino para solucionar esse distanciamento, uma vez que o processo de formação profissional no Departamento de Serviço Social da PUC-Rio, no que diz respeito ao estágio e a supervisão ainda é um ideal, “um longo caminho a percorrer”.

Cabe, portanto, conhecer quem são os supervisores que colaboram na formação profissional dos alunos do Departamento de Serviço Social da PUC-Rio, bem como suas concepções sobre o processo de supervisão na formação dos alunos sob suas responsabilidades, conteúdos que serão apresentados nos próximos capítulos.